



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 391/2017

Data: 28 de agosto de 2017

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, elabore projeto técnico e libere recursos que permitam a realização de recape asfáltico na Rua Santa Catarina, especificamente no trajeto onde o Município já construiu a ciclofaixa.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão dos Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a elaborar projeto e liberar recursos que permitam a realização de recape asfáltico na Rua Santa Catarina.

Diante do precário estado da referida via, especificamente no trajeto compreendido entre a Herbert Hanuch e a Avenida Írio Jacob Welp, é preciso intervir para eliminar as imperfeições e garantir boas condições de trafegabilidade.

E como há poucos dias o Conselho Municipal de Trânsito definiu alterar o fluxo de veículos na Rua Santa Catarina, passando a ser via preferencial e agora de mão única, e diante do fato de que a Municipalidade já promoveu investimentos na construção de ciclofaixas, torna-se de fundamental importância a liberação de recursos para o recape asfáltico, resolvendo este problema em sua integralidade.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará centenas de munícipes rondonenses.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 28 de agosto de 2017.

NILSON ERNO HACHMANN

Vereador